



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – ESTADO DA BAHIA – CONTRATO Nº 66/2020**

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VALENTE**, CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Landulfo Alvez, Nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Valente - BA, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.910.929/0001-21, através do seu representante legal o Sr. *Flaviano Oliveira Rios*, portador da Carteira de Identidade nº 6.720.851-78, expedido por SSP/BA e CPF nº 687.207.005-63, denominada **CONTRATADA**, observado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-005/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1** - Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-005/2019 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Contratada e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 045/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**2.1**- O Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2020**, contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - O preço estimado a ser pago a Contratada é de: **R\$ 453.355,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

**3.2** - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

**3.3** - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do **CONTRATANTE**.

**3.4** - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 3.3, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

**3.5** - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO**:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

### **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0608 – SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS**

PROJETO/ATIV.: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.00.00 SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE**

PROJETO/ATIV.: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIV.: 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIV.: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIV.: 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 01 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO

FONTE: 19 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

FONTE: 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIV.: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE 15%

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIV.: 1018 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIV.: 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINIST. DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

PROJETO/ATIV.: 2029 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

PROJETO/ATIV.: 2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

PROJETO/ATIV.: 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

PROJETO/ATIV.: 2059 – SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIM. ESPEC. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIA DE FNAS

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03.00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PROJETO/ATIV.: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

### **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIO

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

PROJETO/ATIV.: 2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIO

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

5.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

5.3 - Certificar, tempestivamente, se os objetos a serem entregues obedecem as condições contratuais estipuladas;

5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

6.3 - Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

6.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.**

7.1 - Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da referida Lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - Todos os produtos/serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de onde encontram-se os produtos/serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos produtos/serviços contratados.

9.2 - As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora dos produtos serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

9.3 - A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

**9.4** - Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensificasse a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega dos objetos no prazo preestabelecido.

**9.5** - A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

**9.6** - As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

**9.7** - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**10.1** - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado.

**10.2** - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

segundo constantes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os Contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

**11.2** - Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1** - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54 combinado com o inciso XII, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

**14.2** - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Valente - Bahia, 28 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
PREFEITO

**CONTRATADA**  
FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

  
Flaviano Oliveira Rios  
Representante legal

Testemunhas

NOME: ALAN FAVIN P-BA S. FSRVA

CPF: 860 284 805-68

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 961103095 81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

### ANEXO I AO CONTRATO Nº 66/2020

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

#### DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0608 – SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS**

PROJETO/ATIV.: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.00.00 SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE**

PROJETO/ATIV.: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIV.: 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIV.: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIV.: 2011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 01 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO

FONTE: 19 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

FONTE: 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIV.: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE 15%

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIV.: 1018 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

##### **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIV.: 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINIST. DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

PROJETO/ATIV.: 2029 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

PROJETO/ATIV.: 2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA

PROJETO/ATIV.: 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

PROJETO/ATIV.: 2059 – SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIM. ESPEC. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIA DE FNAS

### UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03.00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROJETO/ATIV.: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIO

### UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PROJETO/ATIV.: 2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIO

#### LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ( UM ) ANO.	MIDEA	1.630,00	13.040,00
2	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ( UM ) ANO.	MIDEA	2.249,00	11.245,00
3	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTUS FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ( UM ) ANO.	MIDEA	2.879,00	14.395,00
4	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ( UM ) ANO.	MIDEA	3.100,00	15.500,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			MINIMA DE 01 ( UM ) ANO.			
5	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ( UM ) ANO.	ELETROCLUX	1.450,00	14.500,00
6	15	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ( UM ) ANO.	ELETROCLUX	1.340,00	20.100,00
7	5	UNID	CORTINA DE AR -0,90 M- FRIO , COMPRESSOR VENTILADOR CENTRÍFUGO, SELO PROCEL A DIMENSÃO APROX. 22,1X90X18,3CM COM CONTROLE REMOTO VOLTAGEM 220V	SPRINGER	499,00	2.495,00
8	5	UNID	CORTINA DE AR 1,20 M- FRIO, COMPRESSOR VENTILADOR CENTRÍFUGO, SELO PROCEL A, DIMENSÃO APROX. 120X22,1X18,3CM COM CONTROLE REMOTO VOLTAGEM 220V	SPRINGER	680,00	3.400,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>94.675,00</b>

### LOTE IV: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	ANTENA PARABÓLICA ANALÓGICA DIGITAL - MONOPONTO DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 1,70 METROS DE DIÂMETRO COM RECEPTOR. (ANTENA TELADA 170 CM; 1 KIT ACESSÓRIOS DA ANTENA; 1 RECEPTOR ANALÓGICO DIGITAL; 1 CABO COM 15 METROS; 1 LNBF MONOPONTO; 1 CAPA PARA LNBF; 2 CONECTORES RG59; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA).	CENTURY	389,00	3.890,00
2	8	UNID	ANTENA PARABÓLICA ANALÓGICA DIGITAL - MULTIPONTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 1,70 METROS DE DIÂMETRO COM RECEPTOR. (ANTENA TELADA 170 CM; 1 KIT ACESSÓRIOS DA ANTENA; 1 RECEPTOR ANALÓGICO DIGITAL; 1 CABO COM 15 METROS; 1 LNBF MONOPONTO; 1 CAPA PARA LNBF; 2 CONECTORES RG59; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA).	CENTURY	479,00	3.832,00
3	5	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 ANTENA DE CHAPA PARA BANDA KU "MINI PARABÓLICA"; 1 LNBF; 1 KIT CABO COM 15 METROS DE EXTENSÃO; 1 RECEPTOR DIGITAL HD VIA SATÉLITE; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA).	OI TV	670,00	3.350,00
4	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOFER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/ FIO, 140W RMS	FRAHM	1.500,00	15.000,00
5	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS	FRAHM	1.500,00	15.000,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			BIVOLT (2 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA; 1 MICROFONE COM E SEM FIO; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; POTENCIA: 300 W RMS; ALTO-FALANTE DE 10"; TWEETER: 4" X 6 PÇS; EQUALIZADOR; ENTRADA DE ÁUDIO; ENTRADA PARA GUITARRA; ENTRADA PARA USB; LEITOR DE CARTÃO SD; RÁDIO FM; EQUALIZADOR; ANTENA INTERNA ; GRADE COM LUZ; WOOFER 10" X 2 PÇS; FREQUÊNCIA: 60 HZ/ 50HZ FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 48HZ- 20KHZ; SENSIBILIDADE> 90DB; BLUETOOTH; CONEXÕES).			
6	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO 130W USB CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM ALÇA/ RODAS PARA TRANSPORTE. REPRODUZ: ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/ CARTÃO SD; ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATUANDO COM NIVEL SONORO; ENTRADA: AUXILIAR ÁUDIO PLUG (RCA); ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL (P2); ENTRADA: USB / CARTÃO SD; ENTRADA: MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10); EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 100 ~ 240VAC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA); POTÊNCIA: 130W RMS	FRAHM	399,00	3.990,00
7	15	UNID	CALCULADORA DE MESA COM VISOR E BOBINA, COM CALENDÁRIO E RELÓGIO, VISOR FLUORESCENTE, BIVOLTAGEM COM CHAVE, PAPEL DE IMPRESSÃO - BOBINA DE 58 MM.	CASIO	350,00	5.250,00
8	4	UNID	DVD VIDEO - VISOR ALPHA NUMÉRICO, COM CONTROLE REMOTO, FORMATOS COMPATÍVEIS: FORMATOS DE VÍDEO, MPEG-4, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. FORMATOS DE FOTO: JPEG. VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P) 270 X 38.5 X 207MM.	MONDIAL	139,00	556,00
9	5	UNID	KIT CAIXAS DE SOM CSR 770, KIT COMPOSTO POR: 01 CAIXA CSR 770A (DIMENSÕES: 29CM X 39CM X 27CM (LXAXP)), 01 CAIXA CSR 770P (- DIMENSÕES: L 30CM X A 41CM X P 26CM), 01 CABO SPEAKON, 02 SUPORTE PARA CAIXA, POTÊNCIA: 100W RMS, SISTEMA BASS-REFLEX DE 2 VIAS.	FRAHM	1.199,00	5.995,00
10	10	UNID	LEITOR CARTÃO DIGITAL PARA NF ELETRÔNICA COM CARTÃO DIGITAL	TJ1	210,00	2.100,00
11	10	UNID	MICROFONE COM FIO SM58 LC, GLOBO CIRCULAR COM FILTRO ANTI-POP ELIMINA RUIDOS DE RESPIRAÇÃO E DE VENTO, ADAPTADOR PARA PEDESTAL, CORPO FABRICADO EM METAL RESISTENTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ.	WVNGR	199,00	1.990,00
12	10	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL SM 58 P4, CHAVE ON/OFF; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 50HZ A 15KHZ.	LESON	399,00	3.990,00
13	10	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA POWER LITE COM CONTROLE BIVOLT, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768 PIXELS) TIPO DELENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL, VOLTAGEM: BIVOLT (100 - 240V 50/60HZ), DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	EPSON	2.299,00	22.990,00
14	10	UNID	RADIO AUTOMOTIVO COM USB E MP3; LCD COM ILUMINAÇÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 23W X 4 A 4 OHMS; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	189,00	1.890,00
15	10	UNID	RÁDIO PRETO/CINZA, REPRODUZ CD/CD-R/RW E MP3, ENTRADA USB E AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO, RÁDIO AM/FM COM SINTONIA DIGITAL, FUNÇÕES REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4W RMS DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 153 X 305 X 270 MM VOLTAGEM BIVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	MONDIAL	259,00	2.590,00
16	10	UNID	RECEPTORES DE SATÉLITE, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 CANAIS, TECLAS DE MUDANÇA DE CANAL	CENTURY	159,00	1.590,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

		LIGA/DESLIGA NO PAINEL, CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNÇÕES DO RECEPTOR, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TODOS OS SISTEMAS: LNBF MONOPONTO/MULTIPONTO.		
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>94.003,00</b>

**LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	9	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, GABINETE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)44X30X34CM VOLTAGEM: 220 VOLTS (TIPO: ELETRÔNICO; POTENCIA: 70 W; CAPACIDADE: GALÕES DE 10 E 20 LITROS; CAPACIDADE RESFRIAMENTO: 2,8L/H). CERTIFICADO POR INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	299,00	2.691,00
2	7	UNID	BEBEDOURO COM COMPRESSOR- PRÁTICA DE ALÇA PARA TRANSPORTE SAÍDA INDEPEDENTE, TAMPA E PINGADEIRA REMOVÍVEIS TORNEIRAS CROMADAS, CAPACIDADE 2,416 L/H ( ÁGUA GELADA), CONSUMO DE ENERGIA 5,01 KWH /MÊS. DIMENSÕES A41CM L27,5CM P32CM EQUIPADO COM COMPRESSOR, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA FREQUÊNCIA 60HZ PESO 8KG VOLTAGEM 127V OU 220V, TORNEIRA, VEDANTE E TURBULAÇÃO EM MATERIAL ATÓXICO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,05KW/L ACOMODA GARRAFAO DE 10 E 20LT DE ÁGUA, CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA DE 1 ANO	ESMALTEC	599,00	4.193,00
3	8	UNID	BEBEDOURO - COLUNA COM FREQUÊNCIA DE 60HZ E POTÊNCIA DE 105W; POSSUI TONEIRAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, EQUIPADA, COM COMPRESSOR, TAMPA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E ALÇA PARA TRANPORTE, COM SAÍDA DE ÁGUA INDEPENDENTE E CAPACIDADE DE 2,8 LITROS/HORAS ( GELADA ), TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA DE 5°C A 15°C, SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LT, ( GARRAFÕES ), GABINETE EM AÇO PINTADO BRANCO E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO, TIPO DE ÁGUA, NATURAL E GELADA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NCC12.1295, RECURSOS: NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA 5°C À 15°C, TORNEIRAS: 02 EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 01 NATURAL E 01 GELADA, BANDEJA DE ÁGUA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10KW/H, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, PESO APROXIMADO: 13,0 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 94 X 27CM, GARANTIA: 01 ANO ( SENDO OS 03 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL MAIS 09 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), FREQUÊNCIA 60 HZ, COM COMPRESSOR	ESMALTEC	699,00	5.592,00
4	10	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO 2,3 LT 88W COMPOSIÇÃO:PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 46X31X44CM, CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ESMALTEC	699,00	6.990,00
5	4	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE ATÉ 45 CAFEZINHOS, PLACA DE AQUECIMENTO; CAPACIDADE PARA 45 CAFEZINHOS; JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1800ML; SISTEMA CORTA-	BRITANIA	99,90	399,60

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

			PINGO; ACOMPANHA COLHER DOSADORA; PORTA-FILTRO; FILTRO PERMANENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)34,5 X 30 X 25,3CM VOLTAGEM 220V.			
6	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA - COMPLETA E DE TAMANHO IDEAL, JARRA COM 1030ML INQUEBRÁVEL DE INOX QUE MANTÉM SEU CAFÉ AQUECIDO POR MAIS TEMPO, JARRA TÉRMICA DE INOX PARA 16 À 24 CAFÉS QUE FICAM QUENTE POR MAIS TEMPO GRAÇAS À PAREDE DUPLA QUE ISOLA A TEMPERATURA DO CAFÉ, PORTA FILTRO REMOVÍVEL; COM ABERTURA LATERAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ACESSO FÁCIL PARA COLOCAR O PÓ, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, SISTEMA CORTA-PINGO, PERMITE SERVIR O CAFÉ ANTES DO TERMINO DO PREPARO, COLHER DOSADORA PARA MEDIR A QUANTIDADE CORRETAMENTE, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA PARA NUNCA ERRAR A MEDIDA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA POUPAR ENERGIA ELETRICA, NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO ULBR 12.0450	BRITANIA	69,90	349,50
7	10	UNID	FERRO A VAPOR POWER LIFE VAPOR VERTICAL FIO COM GIRO 360º, PLACA ANTIADERENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 16,3 X 32,8 X 12,9CM VOLTAGEM 220V GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	CADENCE	69,90	699,00
8	20	UNID	VENTILADOR DE TETO, BRANCO, AÇO / PLÁSTICO, 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 15,5X20,5X40CM VOLTAGEM 220V.	ARGE	139,00	2.780,00
9	6	UNID	ASPIRADOR 1200 W C/SACO PERMANENTE LAVÁVEL 220V, DIMENSÕES: (AXLXP): 270 X 260 X 270, COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	CADENCE	259,00	1.554,00
10	6	UNID	BATEDEIRA TIGELA 3,3 LITROS, 5 VELOCIDADES 300W 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BRITANIA	129,00	774,00
11	6	UNID	ESPRESSO 1,25L 70W 220V, JARRA TRANSPARENTE E GRADUADA E TAMPA TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 245 X 205 X 185, VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	199,00	1.194,00
12	7	UNID	FERRO DE PASSAR ELÉTRICO A SECO, CABO ANATÔMICO, CONTROLE DE TEMPERATURAS TENSÃO 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	49,90	349,30
13	9	UNID	MICROONDAS 24LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 485 X 291 X 393 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	PANASONI C	499,00	4.491,00
14	6	UNID	SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 02 PÃES, BASE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,4 X 24 X 23 CM, PLACA ANTIADERENTES, VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	FAMA	69,00	414,00
15	11	UNID	VENTILADOR COLUNA 40CM TURBO, BRANCO/PRETO, 03 VELOCIDADES, COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL - 42 CM COM NO MÍNIMO 126W DE POTÊNCIA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 610 X 475 X 325 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	179,00	1.969,00
16	20	UNID	VENTILADOR DE MESA 30CM, BRANCO/PRETO, 3 VELOCIDADES, SISTEMA OSCILANTE, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 551 X 366 X 288 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BRITANIA	99,00	1.980,00
17	9	UNID	VENTILADOR OSCILANTE - MOTOR: 1/5HP, VOLTAGEM: BIVOLT VAÇÃO: 220M3/MIN, ROTAÇÃO: 1200RPM, FREQUÊNCIA: 50/60HZ,	AMVOX	239,00	2.151,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			CAPACITORES: 10UF/250VAC, CONSUMO: 180W HÉLICEA: 3 ( INJETADA ), GRADE: ZIMCADA ( REMOVÍVEL ), COR: PRETO, PEDESTAL: PRETO ( ALTURA MÁXIMA 2,10 CM ), PESO BRUTO: 7,00 KG COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.			
18	14	UNID	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM, BRANCO/PRETO, GRADE DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO APROXIMADO DAS PÁS 1000MM ALTURA APROXIMADA DO VENTILADOR 442MM VOLTAGEM: BIVOLT OU MONOVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	219,00	3.066,00
19	19	UNID	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM, BRANCO/PRETO, GRADE DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO APROXIMADO DAS PÁS 1000MM ALTURA APROXIMADA DO VENTILADOR 442MM VOLTAGEM: BIVOLT OU MONOVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	239,00	4.541,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>46.177,40</b>

**LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8	UNID	ARMÁRIO AÉREO, 2 PORTAS, CHAPA AGLOMERADA FF, 01 PRATELEIRA INTERNA, DIMENSÃO APROX. 45X63,5X31CM.	NICOLI	159,00	1.272,00
2	5	UNID	ARMÁRIO AÉREO, 3 PORTAS, MPD/MDF 15MM, 02 COMPARTIMENTOS, 02 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÃO APROX. 66X120X31,6CM.	NICOLI	199,00	995,00
3	10	UNID	ARMÁRIO ALTO MDP/MDF 2 PORTAS FECHADO, COM 3 PRATELEIRAS, COM CHAVE MED. APROX. 089X038X158.	KAABRASIL	599,00	5.990,00
4	11	UNID	ARMÁRIO ALTO MISTO MDP/MDF, 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA, COM CHAVE, MED. APROX. 081X091X158.	KAABRASIL	499,00	5.489,00
5	9	UNID	ARMÁRIO BAIXO, MDP/MDF-BP (15MM) 1 PRATELEIRA FIXA, DIMENSÕES (ALTURA: 810MM X LARGURA: 910MM) COM SAPATA REGULÁVEL - DOBRADIÇAS METÁLICAS - DUAS PORTAS COM PUXADORES - REVESTIMENTO EM BP.	KAABRASIL	499,00	4.491,00
6	9	UNID	ARMÁRIO C/2 PORTAS ABRI/NICHO, PRATELEIRAS EM MDP/MDF, DIMENSÕES (ALTURA: 1784MM X LARGURA: 1067MM X PROFUNDIDADE: 445MM).	KAABRASIL	499,00	4.491,00
7	10	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS EM MDP 12MM COM LARGURA: 120CM X ALTURA: 61CM X 27CM DE PROFUNDIDADE COM 3 PUCHADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE (PARAFUSOS, PREGOS, CAVILHAS E MINIFIX, QUE PROPORCIONAM RESISTÊNCIA E FACILITAM A DESMONTAGEM NO CASO DE MUDANÇA.)	NICOLI	239,00	2.390,00
8	11	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA, DE AÇO, COM 5 PORTAS, VIDRO E 4 GAVETAS, BRANCO E PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 1,94 M X 1,20 M X 50 CM.	ITATIAIA	799,00	8.789,00
9	15	UNID	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.	PADIN	599,00	8.985,00
10	15	UNID	ARMÁRIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM MDP.	KAABRASIL	199,00	2.985,00
11	15	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO ALTO 2 PORTAS - CHAPA AGLOMERADA FF DIMENSÃO APROX. 167,8 X 60 X 41,5 CM.	HENN	299,00	4.485,00
12	15	UNID	ARMÁRIO ORGANIZADOR, MDP, 02 PORTAS	KAABRASIL	499,00	7.485,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			COM FRENTE DE VIDRO, 05 PRATELEIRAS, DIMENSÃO APROX. 60X98X42,00CM.			
13	15	UNID	ARMÁRIO PARA BEBEDOURO BRANCO MDP DIMENSÕES 85,5 X 42,5 X 36,3.	NOTAVEL	199,00	2.985,00
14	10	UNID	ARMÁRIO PARA LAVANDERIA 1 PORTA BRANCO, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MDP 15MM, LACCA ALTO BRILHO, DIMENSÃO APROX. 190X46,5X46,8CM.	NOTAVEL	259,00	2.590,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>63.422,00</b>

### LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	4	UNID	CAMA BOX C/ COLCHÃO CASAL 65X138X188	FERRARIMAX	299,00	1.196,00
2	4	UNID	CAMA BOX C/ COLCHÃO SOLTEIRO 65X88X188	FERRARIMAX	239,00	956,00
3	20	UNID	COLCHAO DE BERÇO SELADO D20 DIMENSÕES (10X60X130) COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	ORTOBOM	129,00	2.580,00
4	10	UNID	COLCHÃO DE CASAL (AXLXP) CM: 138X188X17 SUPER RESISTENTE D-33 REVESTIDO EM VISCOSE E POLIESTER COM CERTIFCAÇÃO DO INMETRO	ORTOBOM	299,00	2.990,00
5	10	UNID	COLCHÃO DE SOLTEIRO (AXLXP) CM: 88X188X14 D-20 ESPUMA DE POLIURETANO CERTIFICADA PELO INMETRO	GAZIN	199,00	1.990,00
6	40	UNID	TRAVESSEIRO POLIÉSTER 50X70 CM	ORTOBOM	14,90	596,00
7	2	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO EM MDF-BP 15MM, ACABAMENTO EM PERFIL FLEXÍVEL 180º, PONTEIRA RÍGIDAS, PONTEIRAS REGULÁVEIS DOS PÉS.	KAABRASIL	459,00	918,00
8	29	UNID	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS, ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, CHAPAS 18 E 26 1,20MM E 0,45MM, 6 PRATELEIRAS 40 REGULAGENS DE ALTURA	PADIN	219,00	6.351,00
9	4	UNID	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DE MADEIRA COM 05 PRATELEIRAS	PADIN	199,00	796,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>18.373,00</b>

### LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	GAVETEIROS AÉREOS 03 GAVETAS MDP MED. APROX. 0570X0410X0580	KAABRASIL	129,00	1.290,00
2	10	UNID	KIT DE COZINHA 7 PORTAS MDP (DIMENSÕES	VITAMOV	599,00	5.990,00
3	10	UNID	KIT DE MESA OFFICE VERSÁTIL INTEGRADA COM ALTURA:75,00 CM	KAPPESBERG	499,00	4.990,00
4	21	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDP-BP 15 MM, MX 175 ALT 750MM LARG 1750MM PROF 800MM	KAPPESBERG	299,00	6.279,00
5	27	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDP-BP 15 MM, MX 120 ALT 750MM LARG 1220MM PROF 800MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	KAPPESBERG	399,00	10.773,00
6	30	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDF-MDP/BP 15 MM, MX 100 ALT 750MM LARG 1000MM PROF 615MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	KAPPESBERG	229,00	6.870,00
7	20	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDF 15 MM COM PESO DE SUPORTE DE 30KG, MX 120 ALT 750MM LARG	KAPPESBERG	399,00	7.980,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			1200MM PROF 615MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS			
8	10	UNID	MESA DE REUNIÃO, TAMPO EM MDF-BP 25 MM, DIMENSÕES: ALT 740 MM LARG 2000 MM PROF 930 MM	KAABRASIL	399,00	3.990,00
9	15	UNID	MESA PARA COMPUTADOR ESTRUTURA EM PAINÉIS DE MDP E MOLDURAS MED. APROX. 74,5 X 90 X 46,3	NOTAVEL	199,00	2.985,00
10	15	UNID	MESA PARA IMPRESSORA TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADO COM ACABAMENTO FF NA COR AZUL, DIMENSÕES: (AXLXP) CM: 60X43X75, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPÓXI.	NOTAVEL	199,00	2.985,00
11	100	UNID	MESA PLÁSTICA QUADRADA A BASE DE POLIPROPILENO BRANCA DESCRIÇÃO DO TAMANHO 72 X 72 CM.	BAEMBA	79,00	7.900,00
12	3	UNID	MESA REUNIÃO REDONDA, TAMPO MDP_BP 15MM DIMENSÕES: ALT 740 MM DIÂMETRO 1200 MM.	KAABRASIL	399,00	1.197,00
13	5	UNID	PORTA-TECLADO RETRÁTIL MDP MED. APROX. 65X65X250.	KAABRASIL	79,00	395,00
14	10	UNID	RACK PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA C/ SUPORTE P/ TECLADO C/ CORREDIÇAS METÁLICAS MED. APROX. 87X90X45.	NOTAVEL	199,00	1.990,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>65.614,00</b>

### LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2	UNID	CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 CH140 RACK	INTELBRAS	2.700,00	5.400,00
2	2	UNID	PLACA RAMAL MISTO IMPACT 140/220	INTELBRAS	1.600,00	3.200,00
3	2	UNID	PLACA TRONCO NKM 22000	INTELBRAS	1.490,00	2.980,00
4	3	UNID	PLACA RAMAL ANALOGICA NKMC 22000	INTELBRAS	1.300,00	3.900,00
5	2	UNID	TERMINAL INTELIGENTE NKT4245	INTELBRAS	699,00	1.398,00
6	30	UNID	TELEFONE - COM FIO RESISTENTE, PRÁTICO COM DESIGN, MODERNO TOTALMENTE BRASILEIRO, POSSUI TIPOS DE COMPANHIA EM 3 VOLUMES ( ALTO, MÉDIO, E BAIXO ) COM 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 2 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS FUNÇÕES ( FLASH, MUTE, REDISCAR ), POSIÇÕES; MESA, PAREDE, CERTIFICADO ANATEL. TAMANHO DO FIO 2 MT, PEDO APROXIMADO 380 GR. DIM LARGURA 22,5 CM, ALTURA 16 CM, PROF. 9 CM, 1 ANO DE GARANTIA. INTENS INCLUSOS; 1 TELEFONE, 1 CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 1 CORDÃO ESPIRALADO, 1 MANUAL DO USUÁRIO.	INTELBRAS	49,00	1.470,00
7	20	UNID	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA SEM FIO	INTELBRAS	99,00	1.980,00
8	50	UNID	PILHA ALCALINA AA - PAR (02 UNID)	DURACELL	5,60	280,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>20.608,00</b>

### LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------	-------	----------------------------	-------	-----------	-----------

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM CLARO	MULTILASER	79,90	159,80
2	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM VIVO	MULTILASER	79,90	159,80
3	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM TIM	MULTILASER	79,90	159,80
4	20	UNID	APARELHO CELULAR SMARTPHONE FREQUÊNCIA 900/1900 VIVA VOZ, RADIO FM, FONE DE OUVIDO COM ANDROID.	MULTILASER	399,00	7.980,00
5	15	UNID	APARELHO CELULAR SMARTPHONE QUADRIBAND 2 CHIPS COM ANDROID.	MULTILASER	599,00	8.985,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>17.444,40</b>

### LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	CÂMERA DIGITAL 16.1 MP COM LENTE INTERCAMBIÁVEL 18-55MM	NIKON	599,00	5.990,00
2	10	UNID	CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16.1 MP, ZOOM ÓPTICO 4X, LCD NO MÍNIMO 2,7, FOTOS PANORÁMICAS , CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SONY	699,00	6.990,00
3	5	UNID	CÂMERA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL 16.1MP 4X ZOOM LENTE FIXA	CANON	1.399,00	6.995,00
4	3	UNID	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 RETRÁTIL COM TRIPE	T.TECH	699,00	2.097,00
5	5	UNID	CAPA PARA CÂMERA DIGITAL	LOWEPRO	19,00	95,00
6	10	UNID	CAPA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	LOWEPRO	79,90	799,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>22.966,00</b>

### LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	80	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 8GB	KINGSTON	19,90	1.592,00
2	80	UNID	CARTÃO MEMÓRIA COM 16GB	KINGSTON	29,90	2.392,00
3	65	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 32GB	KINGSTON	39,90	2.593,50
4	50	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 64GB	KINGSTON	69,90	3.495,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>10.072,50</b>

Valor Total: R\$ 453.355,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.890-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 28 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA**  
**BAHIA.**

**CONTRATADA**  
**FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**  
**LTDA EPP**

  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
PREFEITO

  
Flaviano Oliveira Rios  
Representante legal

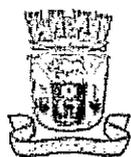
Testemunhas

NOME: ARAMANDO P. DA S. ESTIVA

CPF: 860 284 805-68

NOME: [Signature]

CPF: 961 103 095 91



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 09 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 38 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-005/2019



### Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE  
GERAL  
SERVICOS  
LTDA:0824  
118600018  
2

Digitally signed by REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
c=BR, st=Feltr de Sariana  
o=ICP-Brasil  
ou=07003506000191  
Reason: I am the author  
of this document  
Location:  
Date: 2020-03-09  
15:13:03.00

## Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020 – Nº 08-005/2019, P. A. Nº 045/2019.

Contratante: Município de Valente. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme descrito neste Edital e em todos os seus Anexos. Modalidade: Pregão Presencial nº 08-005/2019. Prazo de vigência: 31/12/2020. Processo: P. A. Nº 059/2019. Contrato nº 045/2020, em favor do participante: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP., inscrita com o CNPJ Nº 73.910.929/0001-21, vencedora dos lotes: I, IV, VI, VII, X, XI, XIII, XIV, XV E XVI, totalizando o valor de R\$ 453.355,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 28/02/2020.

Valente-Ba, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.910.929/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLAVIANO MOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LANDULFO ALVES</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>48.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VALENTE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIANOMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 3263-2321/ (75) 3263-2321</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 09:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ: 73.910.929/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:51 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **1B9F.21DD.FBE9.4E1D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200512045

RAZÃO SOCIAL	
FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
030.601.262	73.910.929/0001-21

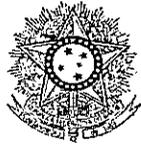
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.910.929/0001-21

Certidão nº: 4718106/2020

Expedição: 17/02/2020, às 09:37:55

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.910.929/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Valente**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000075/2020.E

Nome/Razão Social: **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **FLAVIANO MOVEIS**  
Inscrição Municipal: **00176/2017** CPF/CNPJ: **73.910.929/0001-21**  
Endereço: **RUA LANDULFO ALVES, 114**  
**CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/02/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/05/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004690140000118986090000075202002178**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.910.929/0001-21

**Razão Social:** FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

**Endereço:** RUA LANDULFO ALVES 114 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020

**Certificação Número:** 2020020102431317968462

Informação obtida em 17/02/2020 09:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)